



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

ANÁLISE SEESP/NMC Nº 52/2018

PROCESSO Nº 1670.01.0002162/2018-88

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA
INCENTIVO AO ESPORTE****1. IDENTIFICAÇÃO****Executor:** Minas Tênis Clube**CNPJ:** 17.217.951/0001-10**Representante Legal:** Ricardo Vieira Santiago**CPF:** 537.098.376-34**2. DADOS DO PROJETO****Nome do Projeto Esportivo:** Formação e Desenvolvimento de Atletas do Basquete - Ano IV**Nº da CA:** 2017.01.0033**Edital:** 01/2017**Prazo de execução:** 13 meses**Manifestação Desportiva:** Rendimento**Número total de beneficiários e Público Alvo:** 80 atletas de base de 11 aos 19 anos da modalidade Basquete masculino do Minas Tênis Clube, residentes de Belo Horizonte ou de sua região metropolitana.**Valor captado:** R\$ 299.999,92**Valor destinado ao projeto:** R\$ 269.999,93**Valor destinado pelo apoiador à SEESP:** R\$ 29.999,99**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO**

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.

- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.

- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

René Mendes Vilela

Secretário de Estado de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **René Mendes Vilela, Secretário(a) de Estado**, em 06/11/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2225791** e o código CRC **8BC755DA**.